



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2611 – Ano 11 Quinta-Feira, 26 de novembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	9
Edital de Termo de Início de Fiscalização.....	9
Extrato.....	10
Ata 01 do Edital de Concorrência Nº. 222/PMC/2020.....	10
Ata 06 do Edital de Tomada de Preços Nº 249/PMC/2020.....	11
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços Nº 262/PMC/2020.....	12
Avisos de Licitação.....	12
Aviso de Revogação.....	14
Anexos - Resultado Parcial de Projetos Habilitados e Não Habilitados do Edital FCC Nº 002/FCC/2020.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1419/20, de 24 de novembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de SH Participações Imobiliárias S/A.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 595422 de 04/11/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **SH PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A**, medindo 432,71m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 51.235,45m² (cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no Bairro Lote 06, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 15.925, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua SD-1736-051, medindo 432,71m², com as seguintes confrontações:

NORTE	12,00 metros confrontando com a Rua Osvaldo Cruz;
SUL	12,00 metros confrontando com a área Remanescente;
LESTE	36,03 metros confrontando com a área remanescente;
OESTE	36,10 metros confrontando com Lucia Fatima Michels, Maria Terezinha Michels, Marta Amélia Michels Machado, Olavo Michels, Jacinta Michels Rodrigues, Francisco Luiz Michels, Albertina Michels, José Antonio Michels, Lucio Afonso Michels, Jorge João Michels, Jonathan Michels De Almeida (matrícula nº 133.349).

II - **área remanescente**, medindo 50.802,74m², com as seguintes confrontações:

NORTE	466,47 metros em 05 segmentos: 10,74 metros, 113,97 metros, 126,54 metros, 77,01 metros e 138,21 metros confrontando com Nevton Vicente Rech Bortolotto (matrícula nº 74.589); 6,07 metros confrontando com a Rua Osvaldo Cruz; 33,10 metros confrontando com Lucia Fatima Michels, Maria Terezinha Michels, Marta Amélia Michels Machado, Olavo Michels, Jacinta Michels Rodrigues, Francisco Luiz Michels, Albertina Michels, José Antonio Michels, Lucio Afonso Michels, Jorge João Michels, Jonathan Michels De Almeida (matrícula nº 133.349); 12,00 metros confrontando com a área a desapropriar ocupada pela Rua SD-1736-051; 119,67 metros confrontando com a Rua Osvaldo Cruz;
SUL	346,39 metros em 03 segmentos: 185,34 metros, 83,57 metros e 77,48 metros confrontando com SH Participações Imobiliárias S/A (matrícula nº 127.650 - área remanescente 01); 298,62 metros em 03 segmentos: 32,25 metros, 181,46 metros e 84,91 metros confrontando com Beta Magna Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 74.697 - área desmembrada);
LESTE	38,44 metros confrontando com Santos Guglielmi Agropecuária e Imóveis Ltda (matrícula nº 71.767 - Área 03); 15 metros confrontando com a Rua Osvaldo Cruz; 38,61 metros confrontando com Lucia Fatima Michels, Maria Terezinha Michels, Marta Amélia Michels Machado, Olavo Michels, Jacinta Michels Rodrigues, Francisco Luiz Michels, Albertina Michels, José Antonio Michels, Lucio Afonso Michels, Jorge João Michels, Jonathan Michels De Almeida (matrícula nº 133.349); 87,62 metros em 02 segmentos: 62,90 metros e 24,72 metros confrontando com a Rua Tobias Barreto;
OESTE	36,03 metros confrontando com a área a desapropriar ocupada pela Rua SD-1736-051; 45,82 metros confrontando com SH Participações Imobiliárias S/A (matrícula nº 127.650 - área remanescente 01); 52,00 metros em 02 segmentos 19,51 metros e 32,49 metros confrontando com Beta Magna Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 74.697 - área desmembrada); 50,07 metros em 02 segmentos: 18,27 metros e 31,80 metros confrontando com Beta Magna Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 74.696 - área desmembrada).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1420/20, de 24 de novembro de 2020.

Revoga o Decreto SG/nº 775/20 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Dalci Dário e esposa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 581403 de 16/04/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **DALCI DARIO E ESPOSA**, medindo 540,82m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 41.977,00m² (quarenta e um mil e novecentos e setenta e sete metros quadrados), situada no Bairro Mina União, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 24.851, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Darci João Bianchini, medindo 540,82m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,04 metros em 02 segmentos: 11,24m e 24,80m com a área remanescente B;
SUL	36,07 metros em 03 segmentos: 3,37m, 24,57m e 8,13m com a área remanescente A;
LESTE	15,36 metros com terras de Dilma Dario (matrícula nº 24.845 – área ocupada pela Rua Darci João Bianchini);
OESTE	15,26 metros com terras de Maria Delcia Dario Colle (matrícula nº 24.840 – área ocupada pela Rua Darci João Bianchini).

II - **área remanescente A**, medindo 14.425,98m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,07 metros em 03 segmentos: 8,13m, 24,57m e 3,37m com área a desapropriar ocupada pela Rua Darci João Bianchini;
SUL	12,000 metros com terras de Carlos Calgaro (matrícula nº 64.447 – Lote nº 03 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II); 13,507 metros com terras de Ramires Calgaro (matrícula nº 64.446 – Lote nº 02 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II); 10,205 metros com terras de Roberta Matias Nogueira (matrícula nº 59.122 – Lote nº 01 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II);
LESTE	402,34 metros com terras de Dilma Dario (matrícula nº 24.845);
OESTE	410,87 metros com terras de Maria Delcia Dario Colle (matrícula nº 24.840).

III - **área remanescente B**, medindo 27.010,20m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,21 metros em 02 segmentos: 7,62m e 28,59m com terras de Eloi Milanez e outros (matrícula nº 37.836); 28,30 metros com terras de Dilma Dario (matrícula nº 24.845);
SUL	36,04 metros em 02 segmentos: 24,80m e 11,24m com a área a desapropriar ocupada pela Rua Darci João Bianchini; 28,28 metros com terras de Maria Delcia Dario Colle (matrícula nº 24.840);
LESTE	482,37 metros em 02 segmentos: 7,71m e 474,66m com terras Dilma (matrícula nº 24.845); 275,34 metros com terras de Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864);
OESTE	269,35 com terras de Maria Delcia Dario Colle (matrícula nº 24.840); 482,37 metros com terras de Maria Delcia Dario Colle (matrícula nº 24.840).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Fica revogado o Decreto SG/nº 775/20, de 19 de junho de 2020 e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1421/20, de 24 de novembro de 2020.

Revoga o Decreto SG/nº 778/20 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Dirlei Dozolina Dário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 581404 de 16/04/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **DIRLEI DOZOLINA DARIO**, medindo 542,01m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 41.977,00m² (quarenta e um mil e novecentos e setenta e sete metros quadrados), situada no Bairro Mina União, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 24.864, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Darci João Bianchini, medindo 542,01m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,14 metros com área remanescente B;
SUL	36,13 metros em 02 segmentos: 2,36m e 33,77m com área remanescente A;
LESTE	15,14 metros com terras de Sandra Regina Da Soler Dario e outros (matrícula nº 24.833 – área ocupada pela Rua Darci João Bianchini);
OESTE	15,23 metros com terras de Dilma Dario (matrícula nº 24.845 – área ocupada pela Rua Darci João Bianchini).

II - **área remanescente A**, medindo 13.960,37m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,13 metros em 02 segmentos: 33,77m e 2,36m com área a desapropriar ocupada pela Rua Darci João Bianchini;
SUL	2,451 metros com terras de Santa Clara Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 64.453 – Lote nº 09 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II); 13,507 metros com terras de José Inevaldo Bibiana (matrícula nº 64.452 – Lote nº 08 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II); 13,507 metros com terras de Santa Clara Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 64.451 – Lote nº 07 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II); 6,329 metros com terras de Rosangela Cunha da Silva Andre (matrícula nº 64.450 – Lote nº 06 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II);
LESTE	388,06 metros com terras de Sandra Regina Da Soler Dario e outros (matrícula nº 24.833);
OESTE	394,29 metros com terras de Dilma Dario (matrícula nº 24.845).

III - **área remanescente B**, medindo 27.474,62m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,21 metros com terras de Eloi Milanez e outros (matrícula nº 37.836); 28,57 metros com terras de Sandra Regina Da Soler e outros (matrícula nº 24.833);
SUL	36,14 metros com área a desapropriar ocupada pela Rua Darci João Bianchini; 28,39 metros com terras de Dilma Dario (matrícula nº 24.845);
LESTE	482,42 metros em 02 segmentos: 89,85m e 392,57m com terras de Sandra Regina Da Soler Dario e outros (matrícula nº 24.833);

	286,17 metros com terras de Sandra Regina Da Soler Dario Gorini e outros (matrícula nº 24.833);
OESTE	281,56 metros com terras de Dilma Dario (matrícula nº 24.845) 482,38 metros em 02 segmentos: 408,79m e 73,59m com terras de Dilma Dario (matrícula nº 24.845).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Fica revogado o Decreto SG/nº 778/20, de 19 de junho de 2020, e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1422/20, de 24 de novembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Juvelino Colombo e Henrique Colombo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 592676 de 29/09/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JUVELINO COLOMBO E HENRIQUE COLOMBO**, medindo 154,23m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 23.228,29m² (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), situada no Bairro Laranjinha, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 71.267, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Alexandre Bonfante, medindo 154,23m², com as seguintes confrontações:

NORTE	Em Ponto Agudo;
SUL	0,92 metros com parte das terras da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Criciúma (matrícula nº 24.635);
LESTE	106,17 metros (em curva) com a área remanescente;
OESTE	em duas linhas, a primeira linha com 103,42 metros com a Faixa de Domínio da Ferrovia Tereza Cristina S/A e a segunda linha com 2,66 metros com parte das terras de Adriano Colombo e Josete Regiane Minel Colombo (matrícula nº 97.381).

II - **área remanescente**, medindo 23.074,06m², com as seguintes confrontações:

NORTE	226,06 metros, sendo 31,50 metros com terras de Adriano Colombo e Josete Regiane Minel Colombo (matrícula nº 97.381); 114,69 metros com terras de Oliveira & Santos Imóveis Eireli (matrícula nº 73.112); 57,78 metros com terras de Maria Colombo Ronchi e outros (matrícula nº 126.929); 22,09 metros com parte das terras de Cristiano Colombo Pereira e Marcio André Pereira (matrícula nº 58.375);
SUL	Em três linhas, a primeira linha com 72,38 metros com parte das terras de Henrique Colombo e Elis Regina Goulart Colombo (matrícula nº 58.411), a segunda linha com 74,11 metros com terras de Angelita dos Santos Nunes da Silva e Sandro Ghisi da Silva

	(matrícula nº 7.673) e a terceira linha com 30,26 metros com parte das terras da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Criciúma (matrícula nº 24.635);
LESTE	111,95 metros com terras de Humberto de Mattia Pierini (matrícula nº 71.269);
OESTE	Em duas linhas, a primeira linha com 106,17 metros (em curva) com a Rua Alexandre Bonfante e a segunda linha com 20,54 metros com parte das terras de Adriano Colombo e Josete Regiane Minel Colombo (matrícula nº 97.381).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1423/20, de 24 de novembro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rosania Locks.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 539939 de 14/09/2018 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ROSANIA LOCKS**, medindo 15,90m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 191,36m² (cento e noventa e um metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados), situada no Bairro Vera Cruz, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 31.562, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua João Pessoa, medindo 15,90m², com as seguintes confrontações:

NORTE	1,50 metros com terras de José Carlos de Souza matrícula nº 118.953;
SUL	1,50 metros com terras de Pedro Ezequiel Eufrazio matrícula nº 1.808;
LESTE	10,60 metros com terras de Rosania Locks área remanescente;
OESTE	10,60 metros com Rua João Pessoa.

II - **área remanescente**, medindo 175,46m², com as seguintes confrontações:

NORTE	17,88 metros com terras de José Carlos de Souza matrícula nº 118.953;
SUL	16,31 metros com terras de Pedro Ezequiel Eufrazio matrícula nº 1.808;
LESTE	10,05 metros com terras de Pedro Ezequiel Eufrazio matrícula nº 39.937;
OESTE	10,60 metros com rua João Pessoa.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1424/20, de 24 de novembro de 2020

Revoga o Decreto SG/nº 950/20 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Sandra Regina Da Soler Dario e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 585056 de 10/06/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **SANDRA REGINA DA SOLER DARIO E OUTROS**, medindo 555,69m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 41.977,00m² (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete metros quadrados), situada no Bairro Mina União, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 24.833, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Darci João Bianchini, medindo 555,69m², com as seguintes confrontações:

NORTE	35,96 metros em 02 segmentos: 31,60 metros e 4,36 metros confrontando com área remanescente “B”;
SUL	38,13 metros em 03 segmentos: 3,75 metros, 4,62 metros e 29,76 metros confrontando com área remanescente “A”;
LESTE	15,46 metros confrontando com Laureci Volpato (matrícula nº 24.858 – área ocupada pela Rua Darci João Bianchini);
OESTE	15,14 metros confrontando com Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864 – área ocupada pela Rua Darci João Bianchini).

II - **área remanescente A**, medindo 13.750,35m², com as seguintes confrontações:

NORTE	38,13 metros em 03 segmentos: 29,76 metros, 4,62 metros e 3,75 metros confrontando com área a desapropriar ocupada pela Rua Darci João Bianchini;
SUL	20,31 metros confrontando com Município de Criciúma (matrícula nº 103.138 – Lote nº 6 da Quadra “L” do Loteamento Parque dos Girassóis – área verde); 13,623 metros confrontando com Santa Clara Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 64.453 – Lote nº 09 da Quadra 04 do Loteamento São Sebastião II);
LESTE	383,47 metros confrontando com Laureci Volpato (matrícula nº 24.858);
OESTE	388,06 metros confrontando com Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864).

III - **área remanescente B**, medindo 27.670,96m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,21 metros confrontando com Eloi Milanez e outros (matrícula nº 37.836); 28,90 metros confrontando com Laureci Volpato (matrícula nº 24.858);
SUL	35,96 metros em 02 segmentos: 4,36 metros e 31,60 metros confrontando com a área a desapropriar ocupada pela Rua Darci João Bianchini; 28,57 metros confrontando com Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864);
LESTE	482,40 metros em 02 segmentos: 255,16 metros e 227,24 metros confrontando com Laureci Volpato (matrícula nº 24.858); 289,30 metros confrontando com Laureci Volpato (matrícula nº 24.858);
OESTE	286,17 metros confrontando com Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864); 482,42 metros em 02 segmentos: 392,57 metros e 89,85 metros confrontando com Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Fica revogado o Decreto SG/nº 950/20, de 6 de agosto de 2020 e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 1425/20, de 24 de novembro de 2020.

Revoga o Decreto SG/nº 779/20 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Dilma Dário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 581230 de 13/04/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **DILMA DARIO**, medindo 544,11m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 41.977,00m² (quarenta e um mil e novecentos e setenta e sete metros quadrados), situada no Bairro Mina União, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 24.845, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Darci João Bianchini, medindo 544,11m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,28 metros com a área remanescente B;
SUL	36,26 metros, em 02 segmentos: 2,97metros e 33,29 metros com a área remanescente A;
LESTE	15,23 metros com terras de Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864 – área ocupada pela Rua Darci João Bianchini);
OESTE	15,36 metros com terras de Dalci Dario (matrícula nº 24.851 – área ocupada pela Rua Darci João Bianchini).

II - **área remanescente A**, medindo 14.157,27m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,26 metros, em 02 segmentos: 33,29 metros e 2,97 metros com área a desapropriar ocupada pela Rua Darci João Bianchini;
SUL	7,178 metros com terras de Rosangela Cunha da Silva Andre (matrícula nº 64.450 – Lote nº 06 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II); 13,507 metros em 02 seguimentos: 0,665 metros e 12,842 metros com terras de Elenir Pereira Cunha (matrícula nº 64.449 – Lote nº 05 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II); 13,507 metros com terras de Santa Clara Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 64.448 – Lote nº 04 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II); 1,507 metros com terras de Carlos Calgaro (matrícula nº 64.447 – Lote nº 03 da quadra 04 do Loteamento São Sebastião II);
LESTE	394,29 metros com terras de Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864);
OESTE	402,34 metros com terras de Dalci Dario (matrícula nº 24.851).

III - **área remanescente B**, medindo 27.275,62m², com as seguintes confrontações:

NORTE	36,21 metros com terras de Eloi Milanez e outros – (matrícula 37.836); 28,39 metros com terras de Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864);
SUL	36,28 metros com área a desapropriar ocupada pela Rua Darci João Bianchini; 28,30 metros com terras de Dalci Dario (matrícula nº 24.851);

LESTE	482,38 metros em 02 segmentos: 73,59 metros e 408,79 metros com terras de Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864); 281,56 metros com terras de Dirlei Dozolina Dario (matrícula nº 24.864);
OESTE	275,34 metros com terras de Dalci Dario (matrícula nº 24.851); 482,37 metros em 02 segmentos: 474,66 metros e 7,71 com terras de Dalci Dario (matrícula nº 24.851).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Fica revogado o Decreto SG/nº 779/20, de 19 de junho de 2020 e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM/jrm.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 008/FAMCRI/2020

Altera a carga horária de trabalho de Maurício Thadeu Fenilli De Menezes.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 11285 de 19.11.2019, e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

ALTERAR, a pedido,

Art.1º De 20 para 30 horas semanais, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, a carga horária de trabalho de **MAURÍCIO THADEU FENILLI DE MENEZES**, matrícula nº 168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Geólogo, lotado na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, nomeado com 20 horas semanais, através da Portaria nº 003/FAMCRI/2019, datada de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma (SC), 24 de novembro de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

Edital de Termo de Início de Fiscalização

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 13 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **SUPER GAMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELE - ME**

CNPJ/CPF: **20.232.301/0001-58**

Termo de Início de Fiscalização n.º: **146/2020**



Os Fiscais de Rendas e Tributos abaixo identificados, membros da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), INTIMA o sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, ao Setor de Auditoria Tributária deste município, cujo endereço é Rua Domênico Sônego 542, Santa Bárbara, Criciúma/SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação 15 (trinta) dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.

Celito Heinzen Cardodo – Secretário da Fazenda

Wiliian Martins Ferreira – Fiscal de Rendas e Tributos. Matrícula 57.243

Milton Mikio de Carvalho Takada - Fiscal de Rendas e Tributos. Matrícula 57.087

Pedro Girondi Lopes - Fiscal de Rendas e Tributos. Matrícula 57.244

Vinícius Koerich Espíndola - Fiscal de Rendas e Tributos. Matrícula 57.180

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº **2289/2020**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC e a Empresa Cooperativa de Energética Cocal - Coopercocal.

DO OBJETO: o convênio tem por objeto a prestação, pela Permissionária, em nome e por conta do município, dos serviços de arrecadação da Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, previsto nas Leis complementares nº 287, de 27 de setembro de 2018 e nº 305/2018.

VIGÊNCIA: por 1 (um) ano, contado a partir de 1º de outubro de 2020, prorrogando-se, automaticamente, por períodos sucessivos de 1 (um) ano.

DATA: Criciúma-SC, 19 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Altair Lorival de Melo e Nadia Guollo Bortolatto, pela Coopercocal (Permissionária).

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 590376

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs. 1, 2 E 3, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 222/PMC/2020.

OBJETO: Seleção de concessionária para ocupar e explorar, através de concessão de uso, **RESTAURANTE, LANCHONETE E PONTO COMERCIAL**, a serem construídos pela concessionária em anexo ao Skatepark localizado no Parque Municipal “PREFEITO ALTAIR GUIDI”, no município de criciúma,

Às quatorze horas, do dia vinte e cinco, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para recebimento dos envelopes nºs. 1, 2 e 3, abertura e julgamento da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase do edital do edital em epigrafe. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Protocolaram tempestivamente seus envelopes 1, 2 e 3, lacrados na forma do Edital as empresas: LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ – 35.458.590/0001-85. Encontravam-se presentes nesta sessão os

representantes das empresas LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ – 35.458.590/0001-85. Em seguida procedeu-se o exame dos documentos de credenciamentos das licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para atuar em todas as fases da licitação, fato em que todas foram devidamente credenciadas. Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade da licitante quanto à aplicação de penalidades pela Administração Pública Municipal, na Relação de Empresas com Penalidades Administrativa em Vigor, não sendo constatado registros que indique quaisquer restrições em participação de licitações no Município de Criciúma-SC. Na sequência, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 1, 2 e 3, e solicitou aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação, o que nada constataram. Depois passou-se à abertura dos envelopes de nº01 - "Documentação de Habilitação", para análise e rubrica dos documentos apresentados pela licitante no que se refere aos requisitos para Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira pela Comissão. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a única empresa participante cumpriu rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas técnicas da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que a proposta técnica, seja analisada, avaliada e classificada pela Comissão Especial de Avaliação, conforme decreto SG/nº 1368/20. Após a conclusão dos resultados, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, através de publicação no Diário Oficial do Município, concomitantemente com a classificação geral. Registra-se que o envelope nº 03 contendo a Proposta de Preços foi rubricado pelos representantes da licitante e membros da Comissão e permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e pelos representantes da empresa, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

Atas do Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 249/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592458

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Rosa Barbosa, José Goudinho, João Manoel Vieira, Dimarvan José Cambruzzi e Rodrigo Hobold Premoli, localizadas no **BAIRRO MONTE CASTELO – LOTEAMENTO FLAMBOYANT** - município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e cinco, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para envio da homologação do edital de Tomada de Preços Nº 249/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que passou os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo-se assim a continuidade dos trabalhos no que concerne ao envio para homologação do presente certame. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA NUNES LTDA, que ofertou o preço global de R\$741.561,41 (Setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**, e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora. Após análise e conferência constatou-se que o menor preço global ofertado pela empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA, classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos, são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Nada mais havendo

a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min., da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Membro-Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO

Membro suplente

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 262/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 593160

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTOS DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA COM RELAÇÃO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Padre Guido Vivona, Número 458, Marcos Dalmolin Benedet, Número 1459, Adelia Zanette Milanez, Francisco Milanez, SD-2156-089, Anita Spilere Benedet e Garapuvu, localizadas entre os **BAIRROS MILANESE, PINHEIRINHO e FABIO SILVA** - município de Criciúma-SC. **Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às nove horas, do dia vinte e quatro, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registrar o recebimento dos termos de desistência do prazo de recurso com relação as propostas de preços (2ª fase) do presente certame, das empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA, RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI, JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Assim sendo, decidiu a Comissão por unanimidade, **declarar vencedora a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA, que ofertou o preço global de R\$1.190.295,50 (Hum milhão, cento e noventa mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Por conseguinte, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a **empresa vencedora CONSTRUTORA NUNES LTDA**. Registra-se que a planilha orçamentária oficial foi elaborada e devidamente assinada pelo Engº. Civil Bruno Bianchin Machado, funcionário da empresa CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, contratada pelo Município, onde a qual encontra-se nos autos do presente processo licitatório. Os termos de desistência fazem parte integrante desta ata independentemente de transcrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min., da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO

Membro suplente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 295/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática, sendo computadores completos, projetores com telas de proteção, webcams e televisores *Smart*, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de Dezembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br



ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 296/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e serviços complementares, a fim de possibilitar o monitoramento remoto por imagens em locais públicos do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 11 de Dezembro de 2020, às 10h30min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 298/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de botijões P-13 e P-45, de gás de cozinha, GLP, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de Dezembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 120/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de materiais de artesanato, papelaria e outros para serem utilizados em grupos e Oficina Terapêutica dos CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e CAPS INFANTIL e PROJETO SOMAR, em atendimento a rede municipal de Saúde do município do Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 11 de Dezembro de 2020, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 276/PMC/2020

(Processo Administrativo nº. 578555)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de drone com câmera, em atendimento aos serviços de topografia do município de Criciúma/SC. Por não ter havido apresentação de propostas válidas, restando este **FRACASSADO**, conforme registro em Ata. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 25 de Novembro de 2020.

Anexos - Resultado Parcial de Projetos Habilitados e Não Habilitados do Edital FCC Nº 002/FCC/2020

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

A Comissão Autônoma de Seleção – CAS, publica o resultado parcial dos projetos habilitados e não habilitados, inscritos no EDITAL 002/2020 – LEI ALDIR BLANC.

Os projetos não habilitados terão 5 (cinco) dias úteis, para recurso, conforme previstos nos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 002/FCC/2020



Município de Criciúma
Fundação de Cultura de Criciúma
Edital 02/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)

ETAPA DE HABILITAÇÃO - Resultado Preliminar

Relação dos Projetos Habilitados

Total de Itens: 121

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
1159	"ELAS EM CENA" LIVE SHOW PROPONENTE: LUCIANA SANTOLIN DE MATOS 95341420004	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1196	"NOS TEMPOS DA NONNA" - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE UMA IDENTIDADE VISUAL. PROPONENTE: DORI BÜRIGO 83442715920	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1088	(ALMAH - FRAGILE EQUALIZATION) LIVRO ILUSTRADO - E GRAVAÇÃO DE COMO PRODUIR UM LIVRO DO ZERO À PUBLICAÇÃO. PROPONENTE: REGINALDO LIMA ARRAES 04599371971	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
602	1ª FEIRA DA CULTURA POPULAR DE CRICIÚMA PROPONENTE: PORTAL MIX EVENTOS LTDA 07224379000162	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
633	2º FESTIVAL MISTURA CULTURAL PROPONENTE: MANOELA DE ASSIS FLOR 10647076969	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
277	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE ASSOCIAÇÃO STREET DANCERS DE CRICIÚMA PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO STREET DANCERS DE CRICIÚMA - ASDC 09686271000117	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
870	ALIMENTANDO UM MONSTRO EM MINHA CASA. PROPONENTE: WILLIAN BONGIOLOGOMES 09562134997	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1233	APANHANDO DESPERDÍCIOS: LEITURA LITERÁRIA EM SALA DE AULA. PROPONENTE: LEANDRO DE BONA DIAS 06243227936	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
295	AS MATRIOSKAS PROPONENTE: CRISTIANE DIAS 98415557949	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
923	ATELIER VIRTUAL MAIUAMA PROPONENTE: GILMAR GALANT 76485170944	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1109	BANDA MUSICAL CRUZEIRO DO SUL E CORAL CRUZEIRO DO SUL - MÚSICA É VIDA! - LIVES PROPONENTE: SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL 83729103000114	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUICAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
751	BOI DE PANO PROponente: VLADEMIR RICARDO BERNARDO JUNIOR 07336457983	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1188	BONDE BLACK NAS COMUNIDADES PROponente: LIDIANE SERAFIM FRANCISCO 00904211916	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
341	BRINCANDO COM MÁGICA PROponente: FRANCISCO OSMAR DO VALE 12724420802	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
538	CABEÇA DE PORCO PROponente: MANOEL ANTONIO FLOR JÚNIOR 06088741910	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1110	CAMERATA CRICIÚMA: CONCERTO DE MÚSICA BARROCA PROponente: JOSENIER ALVES CERQUEIRA JUNIOR 09343795998	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
687	CAPOEIRA BERIBAZU CRICIÚMA PROponente: FILIPE ALEXANDRE CREASTE DE SOUZA 06515281943	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1104	CARNAVAL INFANTIL - LIVE PROponente: MAYA PRODUÇÕES EIRELI 05898502000103	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
411	CASA DO HIP HOP: ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE DANÇA PROponente: ANDRE TAVARES DE SOUZA 36812218000198	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1206	CASA DO HIP HOP: MANUTENÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL PROponente: ANDRESSA BORGES GOMES FLOR 07072035974	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
415	CD CANTO O MEU BRASIL PROponente: GEZIEL FREITAS DOS SANTOS 99917203915 32499251000159	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
463	CD ENSINAR E APRENDER CANTANDO PROponente: GEZIEL FREITAS DOS SANTOS 99917203915 32499251000159	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
884	CENTRO DE TREINAMENTO UDR CREW PROponente: MAYKON SILVEIRA DA ROSA 07451561933	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1155	CIRCO EM CASA - OFICINAS ONLINE DE ARTES CIRCENSE PROponente: DANIELLA BARRETO LEAL 31242276890	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1259	CIRCOLANDO ARTE PROponente: ANA MARIA MANAUS TEIXEIRA 04812227909	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

2/9

25/11/2020

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUICAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
1147	CIRCUITO DE ARTE CONTEMPORÂNEA E SUSTENTABILIDADE PROponente: VIOLETA ADELTA RIBEIRO SUTILI 06065319988	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1115	CIRCULAÇÃO TEATRO SOBRE RODAS PROponente: EMPRESA ARTÍSTICA CULTURAL MARQUES JOAQUIM LTDA 02032963000100	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
690	CLUBE DE LEITURA - METAMORFOSE - KAFKA PROponente: UNILIVROS COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA 72328107000174	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
642	COLETIVO FLOR E SER: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO / CULTURAL PROponente: MANOEL ANTONIO FLOR JÚNIOR 06088741910	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
719	COMUNIDADE BREAKING PROponente: MAYKON SILVEIRA DA ROSA 07451561933	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
428	CORDA DE TRÊS NÓS PROponente: PAULA GREGÓRIO GONÇALVES 36489874000170	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1006	CULTURA MAMOIRA PROponente: VINICIUS DA SILVA MARTINS 11092158944	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1179	CULTURA VIVA PROponente: MIRELLA SOMBRIÓ 68638655991 27666434000181	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
958	DE VOLTA AOS ANOS 80 - DRIVE IN BANDA STYLUS PROponente: WALTER MAX GIESMANN BOAVA 04215515939 24628746000102	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1241	DIÁLOGOS PERMANENTES: UMA EXPOSIÇÃO ITINERANTE PROponente: RENATA RIBEIRO COSTA MACHADO 37949033000114	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1232	DIÁLOGOS POR INTERFERÊNCIA: DOCUMENTOS AGLOMERADOS PROponente: VIOLETA ADELTA RIBEIRO SUTILI 06065319988	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1288	DIÁRIO PANDEMICO - 2 PROponente: MICHELLE MIRANDA RIBEIRO 04301895086	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1312	DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO E ID - ESTAÇÃO DA ARTE GALERIA PROponente: BRENO STERN CRUZ 29453011053	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1309	DORISKA, A CAÇADORA DE HISTÓRIAS - OFICINAS PARA FORMAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIA PROponente: DORI BÜRIGO 83442715920	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

3/9

25/11/2020

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
1211	DUO CERQUEIRA-ALEXANDRE APRESENTA "NOITE CLÁSSICA - MOZART, STAMITZ E PLEYEL" PROPOONENTE: JAISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA 10005123984	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
606	DUPLO BALANÇO PROPOONENTE: ANDRÉ TAVARES DE SOUZA 36812218000198	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
688	EDUCAÇÃO MUSICAL ACESSÍVEL - USANDO O MUNDO VIRTUAL PARA ENSINAR PROPOONENTE: KEMILLY DA COSTA INÁCIO FELICIO 09925417945	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
340	EDUCANDO COM MÁGICA PROPOONENTE: FRANCISCO OSMAR DO VALE 12724420802	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
311	ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS - COM SHOW MR JON PROPOONENTE: WALTER MAX GIESMANN BOAVA 04215515939 24628746000102	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
155	ESCOLA DE ARTES - ABADÉUS PROPOONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADÉUS 83852764000132	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1236	ESPAÇO DE ARTE LIP WADOCHA PROPOONENTE: RENATA RIBEIRO COSTA MACHADO 37945033000114	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
263	ESPECIAL DE NATAL AUGUSTO MAYA PROPOONENTE: GUSTAVO FONSECA DA SILVA 10279021976	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1132	ESTAÇÃO DA ARTE GALERIA PROPOONENTE: CLEUSA FRANCISCO OLAVIO VIEIRA 59210389972	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1127	EXPRESSO BRASIL - CANÇÕES QUE MARCARAM O BRASIL E A HISTÓRIA POR TRÁS DELAS. PROPOONENTE: BRUNO NETTO DA SILVA 06020365930	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1120	FALASSADA PROPOONENTE: MARIA JÚLIA NANDI AMBONI 10561896909	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1252	FESTIVAL ARTÍSTICO E CULTURAL - O JORGE É NOSSO PROPOONENTE: ANA PAULA DA SILVA BERTOLINA 10051231956 39844829000106	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
881	FESTIVAL MULTICULTURAL TANUKI WORLD FEST - VIRTUAL PROPOONENTE: REGINALDO LIMA ARRAES 04599371971	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1026	FRAGMENTO BARROCO, A ESSÊNCIA DOS GRANDES MESTRES. PROPOONENTE: JAISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA 10005123984	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

4/9

25/11/2020

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
681	GRUPO MUSICAL OS CAMPESINOS - MANUTENÇÃO ESPAÇO CULTURAL E ATIVIDADES DO PESSOAL PROPOONENTE: GRUPO MUSICAL OS CAMPESINOS LTDA 00772904000135	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
455	I ENCONTRO DE DJS DE CRICIÚMA - LIVE PROPOONENTE: CENTRO DE EVENTOS GERMANO RIGO LTDA 10257801000190	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1182	INDEFINIDO PROPOONENTE: RICARDO MEDEIROS MATUCHAKI 02773875907	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
554	INTEGRARTE - OFICINAS ARTÍSTICAS PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PROPOONENTE: BRUNO NETTO DA SILVA 06020365930	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1007	INTENSIVO DA TÉCNICA VOCAL PROPOONENTE: MARCIO CAMPISTA ALBERNAZ RANGEL 08248280624	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
630	INTERPRETAÇÃO SUZUKI - MINUETOS E GAVOTTES DE JOHANN SEBASTIAN BACH PROPOONENTE: KEMILLY DA COSTA INÁCIO FELICIO 09925417945	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1251	JARDIM DA ARTE PROPOONENTE: CLEUSA FRANCISCO OLAVIO VIEIRA 59210389972	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1208	KARINA SENADO - CONTEMPORÂNEAS BRASILEIRAS PROPOONENTE: KARINA SENADO MARQUES 03521980286 39861243000150	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
960	LANÇAMENTO DE EP DIGITAL DO GRUPO CIRANDELA PROPOONENTE: PRISCILA DE SOUZA SCHAUCOSKI 05704965946 30458470000164	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1107	LEVANDO A MÚSICA A TODOS OS LUGARES PROPOONENTE: PAULO ALVES DE ARAÚJO 05923576945	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
811	LIVE DE VOLTA AOS ANOS 80 EM PROL DA LAURINHA (A.M.E) PROPOONENTE: REGINALDO AMORIM 78610400972	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1186	LIVE FESTA NA ROÇA PROPOONENTE: WALTER MAX GIESMANN BOAVA 04215515939	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1036	LIVE SHOW CLÁSSICOS SERTANEJO PROPOONENTE: CRISTIANO STOLK 95124705949	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
911	LIVES BENEFICENTES - COM LOKAMANIA PROPOONENTE: RAFAEL VARGAS BARBOSA 03045664970	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

5/9

25/11/2020

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
803	LIVRO: PROPONENTE: ROSILDA MARA RODRIGUES MOROSO 85492248987	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1266	MAGIC SHOW GOSPEL PROPONENTE: CARLOS ROBERTO ROCHA MARTINS 26742500034	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
648	MANUTENÇÃO DA HISTÓRIA VIVA PROPONENTE: EMPRESA ARTISTICA CULTURAL MARQUES JOAQUIM LTDA 02032963000100	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
235	MANUTENÇÃO DA UNILIVROS LIVRARIA COMO PONTO CULTURAL PROPONENTE: UNILIVROS COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA 72328107000174	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
465	MANUTENÇÃO DE DESPESAS PORTAL MIX EVENTOS LTDA PROPONENTE: PORTAL MIX EVENTOS LTDA 07224379000162	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1156	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL - 79 ANOS DE MÚSICA. PROPONENTE: SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL 83729103000114	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
525	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO DE CULTURA . PROPONENTE: CENTRO SOCIAL URBANO ADOLFO LINEBURGUER 83814400000168	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
894	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS PROPONENTE: CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA 29084401000159	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
864	MARION PROPONENTE: JOSUÉ DOS SANTOS GENUINO 08456041980	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
485	MC - AÇÃO HIP HOP PROPONENTE: WILLIAM OTAVIO BATISTA COMIM 07188629960	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1123	MOSTRA COREOGRÁFICA: CULTURE SOUL ESCOLA DE DANÇA PROPONENTE: HELLEN BARROS MANENTI 01071471066	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1124	MUSEU COMO ATIVAÇÃO PROPONENTE: MARIA JULIA NANDI AMBONI 10561896909	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
956	MÚSICA - VIVÊNCIA E ENSINAMENTOS - AUDIOVISUAL PROPONENTE: ELIENAI PEDRO MOREIRA 09386388901 39780908000109	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1302	MÚSICA E ALEGRIA PARA O VOVÓ E A VOVÓ PROPONENTE: LUCIANA SANTOLIN DE MATOS 95341420004	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

6/9

25/11/2020

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
282	MÚSICA E POESIA POR UM MUNDO MELHOR PROPONENTE: PEDRO ALVES DE ARAÚJO 00409582999	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1113	MÚSICA SACRA EVANGÉLICA - REINTERPRETAÇÃO PELO TRIO INÁCIO PROPONENTE: DANIELE COSTA INACIO 09925506964 34869816000178	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1281	MÚSICA, BREVE HISTÓRIA. PROPONENTE: CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA 83806288968	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1205	MÚSICOS E MÚSICAS QUE TOCARAM. PROPONENTE: CLEVERSON CANDIDO 91951933915	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
265	NOVOS SONS PROPONENTE: CARLOS ROBERTO ROCHA MARTINS 26742500034	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1095	O ARTISTA DA FOME PROPONENTE: REVERALDO JOAQUIM 73539791949	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
850	O BALLET NA PONTA DOS PÉS: MÚSICA E DANÇA COMO MEDIADORA DE SOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO. PROPONENTE: CENTRO SOCIAL URBANO ADOLFO LINEBURGUER 83814400000168	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
245	O FANTÁSTICO MUNDO DOS MANGÁS PROPONENTE: UNILIVROS COMÉRCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA 72328107000174	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
830	O GATO SIAMÉS EDIÇÃO IMPRESSA PROPONENTE: ISADORA BARBETTA FRANÇA 10731715900	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1143	O PROFESSOR QUE SABIA DEMAIS PROPONENTE: SANDER HAHN 15185893087	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
934	O SHOW NÃO PODE PARAR. PROPONENTE: PRO-MOTION SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 76561893000106	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1273	O SOM DO NOVO NORMAL PROPONENTE: FERNANDO ROECKER COAN 04077728983	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
703	OS CAMPESINOS - "42 ANOS NA ESTRADA" - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL. PROPONENTE: GRUPO MUSICAL OS CAMPESINOS LTDA 00772904000135	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1225	OUVIDOS DE TELEMANN - OS QUATRO QUARTETOS PARA VIOLINOS PROPONENTE: IANCA SANT ANA SERAFIM 09353028914	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

7/9

25/11/2020



COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
1306	PATRIMÔNIO REGGAE PROPONENTE: LUCAS COSTA FRAGA 07173642914 39740373000134	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1318	PATRIMÔNIO REGGAE PROPONENTE: LUCAS COSTA FRAGA 07173642914	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
821	PEÇA TEATRAL NAVIO NEGREIRO, DE CASTRO ALVES PROPONENTE: MATHEUS DE SOUZA 07783110908	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
945	PEQUENAS CANÇÕES PARA TEMPOS ISOLADOS - LANÇAMENTO DE MATERIAL INÉDITO PROPONENTE: PRISCILA DE SOUZA SCHAUCOSKI 05704965946 30458470000164	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
774	POCKET SHOW MEU CANTO EM 360 GRAUS PROPONENTE: MARILIA DAMÁSIO DUTRA 04699843921	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1277	PODCAST MÚSICA BARROCA PROPONENTE: CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA 83806289968	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1163	POROS: ARRANCANDO INÇOS PROPONENTE: VIOLETA ADELITA RIBEIRO SUTILI 06065319988	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
612	PROJETO "MÚSICA A VERA " PROPONENTE: FERNANDO MARTINS BARROS 03307089960	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1203	PROSA COM CULTURA PROPONENTE: LARISSA TRAJANO ESMERALDINO 08819066971	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
430	QUEBRA CABEÇA PROPONENTE: PAULA GREGÓRIO GONÇALVES 36489874000170	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1053	QUINTAS CULTURAIS PROPONENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA 09686271000117	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1219	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA PRODUÇÃO DE EXPERIMENTOS SONOROS PROPONENTE: LUCAS COSTA FRAGA 07173642914 39740373000134	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
952	RITMO E POESIA: AÇÃO HIP HOP PROPONENTE: FRANKLIN DOS PASSOS 00787409910	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1171	RODA DE CONVERSA - PROJETOS CULTURAIS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO CULTURAL. PROPONENTE: MIRELLA SOMBRO 68638655991 27666434000181	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

8/9

25/11/2020

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
321	SIMPLES ASSIM PROPONENTE: MARCUS CESAR TEIXEIRA ÁVILA AMARAL 07788598780	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
345	SLF RECORDS: MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO / CULTURAL PROPONENTE: WILLIAM OTAVIO BATISTA COMIM 07188629960	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
966	STAND BY - PROPONENTE: FABIO PAULO MATIAS 05696767974 35360295000191	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1142	STIVVSAX - MÚSICA INSTRUMENTAL PROPONENTE: CHRISTIAN STIVV PEREIRA CARDOSO 06390606923 39744494000154	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1076	SUBINDO A MONTANHA PROPONENTE: CEDRICK SANTOS DE MORAES 03088704923	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
329	TREM PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO STREET DANCERS DE CRICIÚMA - ASDC 09686271000117	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
880	VÍDEO AULAS DE ILUSTRAÇÃO TRADICIONAL PROPONENTE: REGINALDO LIMA ARRAES 04599371971	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1125	WEB SINGERS FESTIVAL 3ª EDIÇÃO - FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL PROPONENTE: GEZIEL FREITAS DOS SANTOS 99917203915 32499251000159	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
1170	[CASAS] PROPONENTE: ALICE DA SILVA MEIS 10757394973	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
523	[ENTRE] CASAS PROPONENTE: ALICE DA SILVA MEIS 10757394973	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
326	"DJ RICK VIEIRA. LIVES TEMÁTICAS. (SET LIST COM ARTISTAS LOCAIS E CATARINENSES)" PROPONENTE: RICHARD ALVES VIEIRA 76696430997 34349740000150	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	
440	"MONTAGEM TEATRAL DO LIVRO FELPO FILVA DE EVA FURNARI" PROPONENTE: YONARA MARQUES 91218942991	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	HABILITADO	

9/9

25/11/2020



Município de Criciúma
Fundação de Cultura de Criciúma
Edital 02/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)

ETAPA DE HABILITAÇÃO - Resultado Preliminar
Relação dos Projetos Inabilitados (Desabilitados)

Total de Itens: 20

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
1227	A HISTÓRIA DA PLATEIA DO CIRQUINHO DO REVIRADO PROponente: DJONATHA GEREMIAS DA SILVA 06102202929	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
1242	AINDA VAMOS RIR DE TUDO ISSO PROponente: ÉRICA DUARTE VIEIRA 09085172977	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA COM DÉBITOS PENDENTES
1260	ANITA GARIBALDI - UMA EXPERIÊNCIA ENTRE A ARTE E O FEMININO PROponente: ÉRICA DUARTE VIEIRA 09085172977	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL COM DÉBITOS PENDENTES
1285	CLÁSSICOS DA CAMERATA CRICIÚMA PROponente: JOSENIER ALVES CERQUEIRA 68544812953	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL COM DÉBITOS PENDENTES
1191	DESENHO ARTÍSTICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO. PROponente: MARIA DE FÁTIMA RICARDO JOSÉ 45244197991	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	FALTA CARTA DE ANUÊNCIA DO PARTICIPANTE
646	ENCONTRO DE AMIGOS - 10 ANOS - AUDIOVISUAL. PROponente: JOEL DE OLIVEIRA 56978642991 34977898000174	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	FALTA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. ANEXO A CNH NO CAMPO
976	FABIO PAULO MATIAS - 20 ANOS DE MÚSICA -LIVES PROponente: FABIO PAULO MATIAS 05696767974 35360295000191	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	
1183	FERNANDO SILVA DE MEDEIROS PROponente: FERNANDO SILVA DE MEDEIROS 02076850961	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NÃO APRESENTOU AS CARTAS DE ANUÊNCIA
1286	LIVE SOLIDÁRIA LPACUSTICO PROponente: LUIZPAULOZANETTE@GMAIL.COM 05247361970	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NÃO APRESENTOU A CND FEDERAL. NO CAMPO REPETIU A CND ESTADUAL
1173	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - CONCORDE SOM E LUZ PARA EVENTOS. PROponente: CONCORDE LTDA 14923006000145	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NÃO APRESENTOU AS CND'S ESTADUAL E FEDERAL, EMBORA TENHA JUSTIFICADO ANEXANDO COMPROVANTES DE PAGAMENTO E DE QUE NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA A BAIXA NO SISTEMA
1128	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL DO GRUPO CIRANDELA PROponente: BRUNO ANDRADE FACHIN 06906658905 33884176000102	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - R\$ 20.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NÃO APRESENTOU A CND DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR JUNTO À CAIXA

1/2

25/11/2020

COD	PROJETO	EDITAL CATEGORIA	INSITUACAO	SITUACAO	JUSTIFICATIVA
1307	METAIS NAS PRAÇAS E PARQUES PROponente: TIAGO ALANO JOSE 05349056921	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NÃO APRESENTOU A CND FEDERAL. NO LOCAL APROPRIADO, REPETIU A CND MUNICIPAL
562	MÚSICA NA PRAÇA PROponente: ROBSON PEDROSA 52862747491	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL APRESENTADA É POSITIVA DE DÉBITOS
1240	OPUS QUARTETO APRESENTA O SEU CONCERTO DIDÁTICO: PROponente: JOSENIER ALVES CERQUEIRA 68544812953	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL APRESENTADA ESTÁ POSITIVA
1136	PARE, ESCUTE E APRECIE PROponente: OSNI SEBASTIAN DO ROSÁRIO ROSA 09407159965	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 2 PESSOAS OU MAIS - R\$ 10.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NOS CAMPOS CARTA DE ANUÊNCIA, AUTODECLARAÇÃO, RG E CND FEDERAL, APARECE COMO AROQUIVOS ANEXADOS. PORÉM, NÃO É POSSÍVEL ABRI-LOS
1217	PEDRO, O GUERREIRO ABSTRATO - PROPOSTA DE MONTAGEM DO E AGORA? GRUPO DE TEATRO PROponente: FABIO MURILLO JUSTINO 39413398852 36029102000187	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	PROponente NÃO APRESENTOU RG PROponente NÃO APRESENTOU CND DE REGULARIDADE DE EMPREGADOR JUNTO À CAIXA
1300	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA PRODUÇÃO DE EXPERIMENTOS SONOROS PROponente: LUCAS COSTA FRAGA 07173642914	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIDADE. NO LOCAL APROPRIADO ANEXO A CND FEDERAL
1305	SEMANA DA DANÇA DE RUA PROponente: JOSÉ LUIS FERRAZ MAFALDA 08623035917	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 3 PESSOAS OU MAIS - R\$ 15.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	APRESENTOU APENAS 1 CARTA DE ANUÊNCIA, SENDO QUE O PROJETO EXIGIA PELO MENOS DUAS NÃO APRESENTOU A CND FEDERAL. NO ESPAÇO APROPRIADO, REPETIU A CND ESTADUAL
692	TRÊS - GRAVAÇÃO DO TERCEIRO EP DA BANDA BANHO MARIA PROponente: JOSÉ TADEU SILVESTRI JÚNIOR 05949789989	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	NÃO APRESENTOU AS CARTAS DE ANUÊNCIA
572	TRIO SOUL PROponente: MARLON CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05929544980	EDITAL FCC 02/2020 - LEI ALDIR BLANC PROJETOS CULTURAIS - 4 PESSOAS OU MAIS - R\$ 22.000,00	CRICIÚMA	DESABILITADO	PROponente APRESENTOU CND ESTADUAL RELATIVA AO PARANÁ

2/2

25/11/2020

